



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº44/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

NULO

NULO

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE FEVEREIRO DE 2018

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente